

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025 **Edição 1738**

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes



Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO nº 2024.204.000226-4-PR

EDITAL Nº 01/2025 - Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2024.204.000226-4-PR, de chamamento público para Credenciamento de Leiloeiro no qual, até o presente momento o 1º colocado nos termos da publicação em Diário Oficial do Município em 23/12/2024, não se apresentou e/ou se fez representar, e ainda, considerando as tentativas frustradas de contato telefônico e via e-mail , promove, pelo presente edital, a convocação do Sr. EDUARDO SCHIMITZ, para reunião às 10h do dia 21/01/2025, na Diretoria de Patrimônio, localizada no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, relacionados aos autos em epígrafe..

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

<u>Processos Despachados pelo Senhor Prefeito</u> <u>Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração</u> <u>e Recursos Humanos</u>

PROC. N°	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.003267-7-PA	MARIA DAS GRAÇAS PACHECO BOA MORTE	0067/2025
2024.204.003090-5-PA	ELIANE DE SOUZA SILVA FARIA	0086/2025
2024.204.003173-9-PA	CECÍLIA VELASCO DA SILVA SANTOS	0037/2025
204.204.003242-6-PA	IVANI PEREIRA DOMINGUES CARVALHO	0053/2025
2024.204.003133-P-PA	SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO	0054/2025
2024.204.003209-8-PA	RONALDO NASCIMENTO MACIEL	0061/2025
2024.204.003134-7-PA	ÉRICA REGINA DOS SANTOS DE JESUS	0062/2025
2024.204.003087-9-PA	SANDRINA DE OLIVEIRA	0034/2025
2024.204.003151-P-PA	LUCIANA CARLOS RANGEL	0039/2025
2024.204.003276-7-PA	MAIRA MONTEIRO DA CRUZ MAURÍCIO	0040/2025
2024.204.003279-9-PA	ANGÊLICA ARAÚJO RANGEL DE ALMEIDA	0047/2025
2024.204.003237-5-PA	MANUELLA DOS SANTOS BARBOZA	0050/2025
2024.204.003240-1-PA	MAIRA DE ALBIAES MANHÃES	0051/2025
2024.204.003283-2-PA	CHRISTIANE DANTAS GOMES DOS SANTOS	0041/2025
2024.204.00000-8-PA	JOSEIR BARBOSA FERREIRA	0044/2025
2024.204.003047-P-PA	CARLA DE ARAÚJO AZEVEDO POLY CARVALHO	0048/2025
2024.204.003264-5-PA	CLÁUDIA RANGEL DE ANDRADE SOUZA	0042/2025
2024.204.003282-5-PA	CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES	0052/2025
2024.204.003235-0-PA	JULIANA PERIN MAITAN	0045/2025
2024.204.003241-9-PA	MIRIA DE ANDRADE JORGE	0043/2025
2024.204.003281-8-PA	MARIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	0046/2025
2024.204.000008-7-PA	FERNANDO LOPES MACHADO	0049/2025
2024.204.003016-0-PA	MARLON BRAGA SALLES	0010/2025
2024.204.003060-3-PA	ROSILENE DOS SANTOS GOMES LOPES	0012/2025
2024.204.003157-3-PA	ALCIMÉA GARCIA DOS SANTOS	0016/2025
2024.204.003178-5-PA	THERESA FONTES ALVARENGA	0019/2025
2024.204.003068-1-PA	KEZIA DA SILVA BASTOS BARRETO	0011/2025
2024.204.003169-5-PA	FRANCIANE SERPA BARRETO	0014/2025
2024.204.003181-1-PA	EMILY LOTERIO BARCELOS MACIEL	0018/2025
2024.204.003138-6-PA	FILIPE MACHADO POUZADA	0017/2025
2024.204.003160-P-PA	HELEN MÁRCIA CARINO ANDRÉ	0020/2025
2024.204.003091-2-PA	SANDRA REGINA TAVARES MANHÃES MIRANDA	0023/2025
2024.204.003061-0-PA	RACHEL BEZERRA MONTEZUMA ARAÚJO DE SOUSA	0024/2025
2024.204.003166-3-PA	ELIZABETH FERNANDES MACHADO BARRETO	0025/2025
2024.204.003131-5-PA	SUELLEN DA SILVA SANTOS ANDRADE DO COUTO	0028/2025

2024.204.003218-8-PA	TEREZINHA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PESSANHA MELO	0033/2025
2024.204.003212-4-PA	DIOGO DE SOUZA VARGAS	0026/2025
2024.204.00356-P-PA	SHIRLEY TEIXEIRA GUIMARÃES DE SOUSA	0030/2025
2024.204.003121-8-PA	RENATA TAVARES DE MELLO	0032/2025
2024.204.003074-P-PA	DELNIRA FARIA	0027/2025
2024.204.003077-1-PA	GISELLE OLIVEIRA FRIBEIRO	0031/2025
2024.204.003265-2-PA	ANGÊLICA CHAVES SOARES	0063/2025
2024.204.003224-6-PA	SARA SOUZA DE AZEVEDO MACIEL	0069/2025
2024.204.003256-2-PA	DINÁ PACHECO SALLLES	0080/2025
2024.204.003051-3-PA	MARCO ANTÔNIO BARCELOS ROSA	0084/2025
2024.204.003055-2-PA	LETÍCIA DE SOUZA FERREIRA SENA	0005/2025
2024.204.003059-1-PA	SALVADOR RIBEIRO CARDOSO	0004/2025
2024.204.003145-1-PA	ANDERSON BELARMINO DA SILVA AUGUSTO	0003/2025
2024.204.003159-8-PA	MARISTELA DA CONCEIÇÃO DE MARIALVA	0002/2025
2024.204.003158-0-PA	ALINE DA ROCHA ALVES	0007/2025
2024.204.003175-3-PA	IARA RANGEL MANHÃES BARBOSA	0006/2025
2024.204.001509-6-PA	CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	1831/2024
2024.204.003089-3-PA	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	0008/2025
2024.204.003095-1-PA	HORQUÍDEA DE OLIVEIRA RANGEL	0009/2025
2024.204.003266-P-PA	ANA CRISTINA DE ALMEIDA	0077/2025
2024.204.003277-4-PA	REBECCA PAES PEÇANHA	0076/2025
2024.204.003253-0-PA	JOBELIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DAS CHAGAS	0075/2025
2024.204.003252-3-PA	PRISCILLA WESLEY MIRANDA DOS SANTOS	0074/2025
2024.204.002996-0-PA	LUCIANA LOBO DA SILVA	0068/2025
2024.204.003249-7-PA	ANTÔNIO RIBEIRO MACHADO	0060/2025
2024.204.003243-3-PA	JOSILANE DE SOUZA RANGEL	0059/2025
2024.204.002867-P-PA	GEILSON MONTEIRO DA SILVA	0055/2025
2024.204.002948-9-PA	ELTON DA CONCEIÇÃO BARRETO	0056/2025
2024.204.003246-5-PA	DÉBORA PENHA DE SOUZA	0079/2025
2024.204.003262-0-PA	MARCELA LEAL DA SILVA	0070/2025
2024.204.003220-7-PA	GISELE DO NASCIMENTO DO CARMO	0031/2025
2025.204.000017-7-PA	CARINA DE SOUZA SILVA	0078/2025
2025.204.000009-4-PA	LUIZA REGINA RANGEL ROZA	0082/2025
2025.204.000007-P-PA	CAROLYNE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA MACIEL	0081/2025
2025.204.003067-4-PA	LAURINÉA DE OLIVEIRA DO AMARAL MACEDO	0001/2025
2025.204.00007-4-PA	JOSEMAR DA ROCHA PINHEIRO	0073/2025
2025.204.000001-6-PA	ALESSANDRA CAMPOS MIRANDA	0058/2025

<u>Processos Despachados pelo Senhor Prefeito</u> <u>Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração</u> <u>e Recursos Humanos</u>

PROC. N°	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.003079-6-PA	PABLO RANGEL MAGALHÃES	0036/2025
2024.204.002693-P-PA	VERA LÚCIA ABREU DA SILVA	0057/2025
2024.204.003288-9-PA	DEIVYD BARRETO RANGEL	0064/2025
2024.204.003141-2-PA	CARLA ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO OTAL	0038/2025
2024.204.003191-9-PA	VALDEA PAES NOGUEIRA	0035/2025
2024.204.003010-7-PA	ROSE MOTTA DA ENCARNAÇÃO	0071/2025
2024.204.002944-P-PA	BEATRIZ HELENA RIBEIRO PAES	0083/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO Nº
00004.000793.2024-11	PABLO HENRIQUE PINTO SANTOS DA SILVA	10/2025

Em 16/01/2025

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N°	NOME	Parecer Nº
2024.204.001480-2-PA	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	789/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 16/01/2025

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Procuradoria Geral do Município

Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL

CONTRATO Nº. 002/2020 PROCESSO Nº. 2020.169.000006-3-PR PREGÃO PRESENCIAL 001/20

CONTRATANTE: FUNPROGER - Fundo da Procuradoria Geral do Município CNPJ nº: 19.217.179/0001-61

CONTRATADA: FREE CLASS INFORMATICA LTDA ME.

CNPJ nº: 02.900.044/0001-01

OBJETO: 5º termo aditivo referente prorrogação contratual pelo período de 04(quatro) meses com prorrogação excepcional ao contrato 002/2020, para contratação de licença de uso de sistema informatizado e integrado via web, on-line, para controle de processos administrativos, judiciais e controle de prazos, incluindo suporte e assessoria para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 75.291,12 (setenta e cinco mim, duzentos e noventa e um mil

reais e doze centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 9.411,39 (nove mil quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 08 (oito) meses DATA DA ASSINATUTA DO CONTRATO: 30/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Dezembro de 2024

Roberto Landes da S. Júnior Procurador Geral Presidente do FUNPROGER

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0369/2022 PROCESSO Nº 2022.004.000116-7-PR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2022

CONTRATADA: MP RODRIGUES COMÉRCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 24.685.164/0001-68

OBJETO: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste contratual, para o contrato administrativo nº 369/2022, de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para disponibilização de sistema de segurança e proteção de dados com sistema automatizado de backup em nuvem para até 2000 GB (dois mil gigabytes) de dados mensais.

VALOR: R\$ 93.360,00 (noventa e três mil e trezentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Dezembro de 2024

RODRIGO RESENDE RAMOS

Secretário Municipal da Transparência e Controle Mat. nº 40.414

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

FDITAL Nº 359/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Frigorífico Guarus Ltda

PODER EXECUTIVO

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
119995/2021	29819/2022	77091/2021
119996/2021	29820/2022	77092/2021

Campos dos Goytacazes, 13 janeiro de 2025.

(* REPUBLICADO POR INCORRECÃO)

NORTON DA SILVA LUBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 001/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- F. Kury Engenharia Ltda - ME

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
100161/2021	10679/2021	57256/2021
100162/2021	10681/2021	57257/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que considerou os Autos de Infração cancelados de ofício pela Autoridade Fiscal, assim como os Processos Fiscais deles resultantes.

- F. Kury Engenharia Ltda - ME

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
100163/2021	10684/2021	57258/2021
100164/2021	10687/2021	57259/2021
100165/2021	10688/2021	57260/2021
100166/2021	10690/2021	57261/2021

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS

MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 003/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Edemir de Souza Faria

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
170615/2021	22732/2022	127711/2021
170616/2021	22734/2022	127712/2021
170617/2021	22736/2022	27713/2021
170618/2021	22737/2022	127714/2021
170619/2021	22738/2022	127715/2021
170620/2021	22739/2022	127716/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

FDITAL Nº 004/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que iulgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Luiz Carlos Pereira de Carvalho

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
251454/2021	26917/2022	208550/2021
251455/2021	26919/2022	208551/2021
251456/2021	26920/2022	208552/2021
251457/2021	26922/2022	208553/2021
251458/2021	26927/2022	208554/2021
251459/2021	26928/2022	208555/2021

Campos dos Govtacazes, 14 ianeiro de 2025

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 005/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Ernani de Souza

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
91798/2021	24963/2022	48892/2021
91799/2021	24964/2022	48893/2021
91800/2021	24965/2022	48894/2021
91801/2021	24966/2022	48895/2021
91802/2021	24967/2022	48896/2021
91803/2021	24968/2022	48897/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA I UBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 006/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Waldemar Pedra da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
119136/2021	23379/2022	76232/2021

119137/2021	23380/2022	76233/2021
119138/2021	23381/2022	76234/2021
119139/2021	23383/2022	76235/2021
119140/2021	23386/2022	76236/2021
119141/2021	23388/2022	76237/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA I UBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 007/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- José Daniel Matos Faes

P O D E R E X E C U T I V O

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração			
118919/2021	23784/2022	76015/2021			
118920/2021	23785/2022	76016/2021			
118921/2021	23787/2022	76017/2021			
118922/2021	23788/2022	76018/2021			
118923/2021	23789/2022	76019/2021			
118924/2021	45/2023	76020/2021			

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 008/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- José Luiz Monteiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração				
236284/2021	29776/2022	193380/2021				
236285/2021	29777/2022	193381/2021				
236286/2021	29778/2022	193382/2021				
236287/2021	29779/2022	193383/2021				
236288/2021	29780/2022	193384/2021				
236289/2021	29781/2022	193385/2021				

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes /RJ, 14 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os Senhores Conselheiros para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2025, às 19:00 horas, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 Comissão Permanente de Contratos e Convênios; 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 2.4 Comissão Especial Eleitoral;
- 3 Assuntos Gerais;
- 3.1 Recomposição da vacância de conselheiros na Comissão Permanente de Contratos e Convênios, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Mesa Diretora;

Paulo Roberto Hirano Presidente Conselho Municipal de Saúde

João Manoel Rangel 1º Secretário da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2,200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.campos.ri.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Novembro							
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_
00000000	09	ATIVO		- 164.857.090,02	344.248.630,34	378.142.921,94	130.962.798,42
10000000	09	ATIVO CIRCULANTE		- 135.267.528,72	338.361.808,29	373.235.790,03	100.393.546,98
111000000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		- 122.656.388,18	334.451.752,56	368.223.438,98	88.884.701,76
111100000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA		- 122.656.388,18	334.451.752,56	368.223.438,98	88.884.701,76
111110000	09	NACIONAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA		- 122.656.388,18	334.451.752,56	368.223.438,98	88.884.701,76
	200	NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO CONTA ÚNICA (F)	Р	F 5.264.053,18 D	255.138.761,09	255.898.269,10	4.504.545,17 D
111110200 111115000	(2) 09 (2) 09	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIAT USO GERAL		F 117.392.335,00 D	79.312.991,47	112.325.169,88	84.380.156,59 D
112000000	09	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		- 582.362,52	4.000,00	0,00	586.362,52
113000000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		- 136.123,62	4.000,00	0,00	140.123,62
113100000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS -		- 136.123,62	4.000,00	0,00	140.123,62
113110000	-	CONSOLIDAÇÃO		- 0,00	0,00	0,00	0,00
113110100	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	Р	The state of the s	0,00	0,00	0,00 D
113110198	(3) 09	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)				0,00	140.123,62 D
113110200	(3) 09	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P		4.000,00		446.238,90
113500000	09	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		- 446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
113510000	09	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO		- 446.238,90	0,00	0,00	
113510200	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	_	- 446.238,90	0,00	0,00	446.238,90 446.238,90 D
113510201	(3) 09	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P	F 446.238,90 D	0,00	0,00	
115000000	09	ESTOQUES		- 12.028.778,02	3.906.055,73	5.012.351,05	10.922.482,70
115600000	09	ALMOXARIFADO		- 12.028.778,02	3.906.055,73	5.012.351,05	10.922.482,70
115610000	09	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		- 12.028.778,02	3.906.055,73	5.012.351,05	10.922.482,70
115610100	09	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	P 2.153.112,93 D	18.145,08	84.211,54	2.087.046,47 D
115610200	09	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	P 0,00 D	52.596,00	52.596,00	0,00 D
115610300	09	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	P 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610500	09	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	P 9.875.665,09 D	3.823.855,25	4.864.084,11	8.835.436,23 D
115610700	09	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	P 0,00 D	11.459,40	11.459,40	0,00 D
120000000	09	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		- 29.589.561,30	5.886.822,05	4.907.131,91	30.569.251,44
123000000	09	IMOBILIZADO		- 29.589.561,30	5.886.822,05	4.907.131,91	30.569.251,44
123100000	09	BENS MÓVEIS		- 29.804.084,46	1.012.989,00	0,00	30.817.073,46
123110000	09	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		- 29.804.084,46	1.012.989,00	0,00	30.817.073,46
123110100	09	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		- 18.140.050,91	709.989,00	0,00	18.850.039,91
123110102	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	(P)P	P 29.775,00 D	0,00	0,00	29.775,00 D
123110103	09	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	Р	P 15.085.378,56 D	709.989,00	0,00	15.795.367,56 D
123110104	09	HOSPITALARES APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E	Р	P 5.250,00 D	0,00	0,00	5.250,00 D
123110105	09	DIVERSÕES (P) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E	Р	P 735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110106	09	SOCORRO (P) MAOUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	Р	P 341.640,00 D	0,00	0,00	341.640,00 D
123110106	09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFI		P 10.181,54 D	0,00	0,00	10.181,54 D
123110120	09	(P) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Р	P 288.839,00 D	0,00	0,00	288.839,00 D
123110121	09	RODOVIÁRIOS (P) EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P	P 2.378.251,81 D	0,00	0,00	2.378.251,81 D
123110200	09	BENS DE INFORMÁTICA		- 4.600.538,78	0,00	0,00	4.600.538,78
123110200	09	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(P) P	P 4.600.538,78 D	0,00	0,00	4.600.538,78 D
	09	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	.,.	- 2.383.851,66	0,00	0,00	2.383.851,66
123110300 123110301	09	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Р	P 14.644,62 D	0,00	0,00	14.644,62 D
	09	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P	P 1.599,00 D	0,00	0,00	1.599,00 D
123110302	09	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	P 2.367.608,04 D	0,00	0,00	2.367.608,04 D
123110303 123110400	09	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		- 118.762,53	0,00	0,00	118.762,53
123110404	09	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	Р	P 2.217,00 D	0,00	0,00	2.217,00 D
123110405	09	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P	P 116.545,53 D	0,00	0,00	116.545,53 D
123110500	09	VEÍCULOS	1	- 4.534.180,58	303.000,00	0,00	4.837.180,58
123110501	09	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P	P 1.324.500,00 D	303.000,00	0,00	1.627.500,00 D
123110503	09	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	P	P 3.209.680,58 D	0,00	0,00	3.209.680,58 D
123119900	09	DEMAIS BENS MÓVEIS		- 26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
123119999	09	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P	P 26.700,00 D	0,00	0,00	26.700,00 [
123200000	09	BENS IMÓVEIS		- 0,00	4.873.833,05	4.873.833,05	0,00
	09	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		- 0,00	4.873.833,05	4.873.833,05	0,00
123210000		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		- 0,00	4.873.833,05	4.873.833,05	0,00
	nο						
123210000 123210600 123210601	09 09	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P	P 0,00 D	4.873.833,05	4.873.833,05	0,00 0

Antonia Claydis R. Silva Assesso dieta de Contribuidade e Orçamento Mar.: 99 US - CRC/RI 127545/03

Liona Poisses Santus Subsecretaria Adjunta de Tinances







Exercício: 2024

29116894/0001-61

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

				Novembro			Página 2
CONTA	ENT.	TITULOS G	R/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D
123810000	09	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO		- (214.523,16)	0,00	33.298,86	(247.822,02)
	-00	ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		- (214.523,16	0,00	33.298,86	(247.822,02)
123810100	09	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS,	P	P (155.328,64)		30.608,20	(185.936,84) C
123810101	09	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		(133,320,01,	-		
123810105	09	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P	P (59.194,52)	C 0,00	2.690,66	(61.885,18) C
200000000	09	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- (202.290.869,16)	120.361.917,56	123.196.524,73	(205.125.476,33)
210000000	09	PASSIVO CIRCULANTE		- (20.141.411,57)	120.361.917,56	123.171.960,31	(22.951.454,32)
211000000	09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	١.	- (1.697.709,29	39.736.889,76	39.736.889,76	(1.697.709,29)
211100000	09	PESSOAL A PAGAR		- (1.697.709,29	34.638.392,50	34.638.392,50	(1.697.709,29)
211110000	09	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		- (1.697.709,29	34.638.392,50	34.638.392,50	(1.697.709,29)
211110100	09	PESSOAL A PAGAR		- (1.697.709,29	34.638.392,50	34.638.392,50	(1.697.709,29)
211110101	09	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P	F (1.697.709,29) C 34.638.392,50	34.638.392,50	(1.697.709,29)
211300000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		- 0,00	372,24	372,24	0,00
211310000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		- 0,00		372,24	0,00
211310100	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)		- 0,00		372,24	
211310101	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	Р	F 0,00		372,24	0,00 (
211400000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		- 0,0		5.098.125,02	0,00
211420000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		- 0,0		5.098.125,02	0,00
211420100	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CTAB	- 0,00		5.098.125,02 5.098.125,02	0,00
211420101	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN (RPPS) (F) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	CIAP	- (13.024.527,82		63.451.285,48	(15.986.452,35)
213000000 213100000	09	PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAL	s	- (13.024.527,82		63.451.285,48	(15.986.452,35)
213110000	09	A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAL	s	- (13.024.527,82	60.489.360,95	63.451.285,48	(15.986.452,35)
		A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		(12.054.720.12	60.302.262,85	63.323.905,74	(15.976.373,01)
213110100	09	FORNECEDORES NACIONAIS	_	- (12.954.730,12		3.882.467,90	(3.216.604,31)
213110101	(3) 09	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P	F (4.371.832,32		59.441.437,84	(12.759.768,70)
213110109	(3) 09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P	F (8.582.897,80		127.379,74	(10.079,34)
213110300	09	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	Р	- (45.233,31 F (45.233,31		127.379,74	(10.079,34)
213110309	09	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)		F (45.233,31 F (24.564,39		0,00	0,00
213111900 218000000	09	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAI EXCETO PRECATÓRIOS (F) ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS	5-F	- (5.419.174,46		19.983.785,07	(5.267.292,68)
218800000	09	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO VALORES RESTITUÍVEIS		- (5.078.284,18		13.971.010,39	(4.732.229,87)
218810000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		- (2.610.870,97	5.283.817,85	5.328.425,60	(2.655.478,72)
218810100	09	CONSIGNAÇÕES		- (2.599.448,84	5.272.395,72	5.318.155,90	(2.645.209,02)
218810103	(3) 09	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	P	F 0,0	0 C 85.419,70	85.419,70	0,00
218810110	09	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P	F 0,0	0 C 194.179,44	194.179,44	0,00
218810111	(3) 09	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	(F)P	F (913,03) C 913,03	913,03	(913,03)
218810113	(3) 09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	Р	F (93.948,71		560.018,41	(280.383,25)
218810114	(3) 09	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	Р	F (1.265,42		6,52	(6,52) ((2.346.263,66) (
218810115	(3)09	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		F (2.485.514,12		2.346.263,66	(17.642,56)
218810199	(3)09	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P	F (17.807,56		2.131.355,14	(10.269,70)
218810300	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS		- (11.422,13		10.269,70	(10.269,70)
218810302	(3)09	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	Р	F (11.422,13		10.269,70	0,00
218820000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		- 0,0		3.367.677,02	0,00
218820100	09	CONSIGNAÇÕES	-	- 0,0		3.367.677,02	0,00
218820101	09	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	Р		0 C 3.367.677,02	3.367.677,02	(1.961.355,69)
218830000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	,	- (1.957.395,73		4.375.663,89 4.375.663,89	(1.961.355,69)
218830100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	- (1.957.395,73		256.153,46	(1.726.613,22)
218830102	09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P	F (1.726.346,11		4.119.510,43	(234.742,47)
218830104	09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IR (F) VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS -	KF P	F (231.049,62 - (510.017,48		899.243,88	(115.395,46)
218850000	09	MUNICÍPIO		(310.017)10			
218850100	09	CONSIGNAÇÕES (F)		- (510.017,48		899.243,88	(115.395,46)
218850108	09	ISS (F)	P	F (510.017,48		899.243,88	(115.395,46)
218900000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		- (340.890,28		6.012.774,68	(535.062,81)
218910000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		- (340.890,28		1.524.619,18	(535.062,81)
218910100	09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	- (266.552,28		1.292.446,65	(266.552,28)
218910101	(3) 09	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P	F 4 0,0	0 C 1.292.446,65	1.292.446,65	0,00

Antonia Elgyado R. Silva Assesso Chefe de Contobilidade e Orcamento

Liana Pontes dos Suntos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116 - CPF: 875.781.647-05







Exercício: 2024 29116894/0001-61

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

				Novembro			Página	_
ONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	. [
	(3) 09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P	F (266.552,28) C	0,00	0,00	(266.552,28)	
8910102		DIÁRIAS A PAGAR (F)	P	F (28.338,00) C	0,00	900,00	(29.238,00)	
8910200	(3) 09	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P	F (46.000,00) C	38.000,00	4.000,00	(12.000,00)	
8910300	(3) 09	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	P	F 0,00 C	0,00	132.505,06	(132.505,06))
8911200	(3) 09			F 0,00 C	0,00	94.767,47	(94.767,47))
8911300	(3) 09	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F		- 0,00	4.488.155,50	4.488.155,50	0,00)
8920000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	•					
8929800	09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA	2	- 0,00	4.488.155,50	4.488.155,50	0,00	
8929801	(3) 09	OFF DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA O	FF P	F 0,00 C	4.488.155,50	4.488.155,50	0,00)
20000000	09	(F) PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		- 0,00	0,00	24.564,39	(24.564,39)	5.1
23000000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO		- 0,00	0,00	24.564,39	(24.564,39))
23100000	09	PRAZO FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGA	R	- 0,00	0,00	24.564,39	(24.564,39))
23110000	09	A LONGO PRAZO FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGA	ıR	- 0,00	0,00	24.564,39	(24.564,39))
		A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICI		P 0,00 C	0,00	24.564,39	(24.564,39))
23110900	09	EXCETO PRECATÓRIOS (P)	A15 1	The State of the S	0,00	0,03	(182.149.457,62))
30000000	09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- (182.149.457,59)		0,03	(182.149.457,62)	3
37000000	09	RESULTADOS ACUMULADOS		- (182.149.457,59)	0,00			2
7100000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		- (182.149.457,59)	0,00	0,03	(182.149.457,62)	
7110000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -		- 4.090.898.878,45	0,00	0,03	4.090.898.878,42	4
		CONSOLIDAÇÃO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P 881.172.524,20 C	0,00	0,00	881.172.524,20	J
7110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	- (881.172.524,20) C	0,00	0,00	(881.172.524,20))
7110100 7110200	09 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS	P	P 3.209.738.147,68 C	0,00	0,00	3.209.738.147,68	8
	1 75	ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS	Р	- 881.160.730,77 C	0,00	0,00	881.160.730,77	7
7110200	09	ANTERIORES	14.	and A discussion of the second	0,00	0,03	(0,03)	3)
7110300	09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	- 0,00		0,03	(0,03)	
7110302	09	AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGA	ÇÕES	- 0,00 C	0,00	0,03	(0,03)	,
		FINANCEIRAS	Р	P (11.793,43) C	0,00	0,00	(11.793,43)	5)
7110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	11.793,43	-5
7110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	- 11.793,43 C	0,00	0,00	(2.344.286.755,01)	
7120000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		-(2.344.286.755,01)				
7120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P (515.598.958,90) C	0,00	0,00	(515.598.958,90)	
7120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	- 515.598.958,90 C	0,00	0,00	515.598.958,90	
7120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS	P	P(1.828.687.796,11) C	0,00	0,00	(1.828.687.796,11)	
7120200	09	ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS	P	- (515.598.958,90) C	0,00	0,00	(515.598.958,90))
7130000	09	ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -		-(1.556.661.209,55)	0,00	0,00	(1.556.661.209,55)	5
7130000		INTER OFSS - UNIÃO	_	D (220 646 726 04) 6	0,00	0,00	(329.646.726,84)	1
7130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Р	P (329.646.726,84) C			329.646.726,84	100
7130100	09		P	- 329.646.726,84 C	0,00	0,00	(1.227.014.482,71	
7130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Р	P(1.227.014.482,71) C	0,00	0,00		
37130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS	Р	- (329.646.726,84) C	0,00	0,00	(329.646.726,84	ł
37140000	09	ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -		- (417.307.926,01)	0,00	0,00	(417.307.926,01	1
		INTER OFSS - ESTADO	Р	P (96.307.541,47) C	0,00	0,00	(96.307.541,47	7
7140100	09	(- 96.307.541,47 C	0,00	0,00	96.307.541,4	
7140100	09		P	P (321.000.384,54) C	0,00	0,00	(321.000.384,54	
37140200	09	ANTERIORES	P	- (96.307.541,47) C	0,00	0,00	(96.307.541,47	7
37140200	09	ANTERIORES	F		0,00	0,00	45.207.554,5	
37150000	09	INTER OFSS - MUNICÍPIO		- 45.207.554,53		0,00	45.207.554,5	
37150200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Р	P 45.207.554,53 C	0,00			
00000000	09			- 881.410.021,18	134.715.948,25	1.032.734,97	1.015.093.234,4	
10000000	09			- 416.663.397,18	40.864.164,17	0,00	457.527.561,3	
110000000	09			- 353.837.148,20	34.638.392,50	0,00	388.475.540,7	
11100000	100	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL -		- 347.502.931,51	33.548.149,80	0,00	381.051.081,3	3
11110000		ABRANGIDOS PELO RPPS REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL -		- 347.502.931,51	33.548.149,80	0,00	381.051.081,3	3
11110100		ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO/	AL _	- 347.502.931,51	33.548.149,80	0,00	381.051.081,3	3
		CIVIL - RPPS	A		22 540 440 00	0,00	201 051 001 2	2
11110101	(36)09	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	CAIN P	- 347.502.931,51 D	33.548.149,80	0,00	381.051.081,3	J

Antonia Chitaia R. Silva As asser Chefe de Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Suntus Subsecretária Adjunta de Financas Mat.: 39116-CPF: 675./81.047-05





Exercício: 2024 29116894/0001-61

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

				Novembro			Página 4
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_
311200000	09	ABRANGIDOS PELO RGPS	No. 100 No.	6.334.216,69			7.424.459,39
311210000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		- 6.334.216,69	1.090.242,70	0,00	7.424.459,39
311210400	09	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		- 6.334.216,69	1.090.242,70	0,00	7.424.459,39
311210401	(36)09	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	- 6.334.216,69 D	1.090.242,70	0,00	7.424.459,39 D
312000000	09	ENCARGOS PATRONAIS		- 50.416.437,45	5.098.125,02	0,00	55.514.562,47
312100000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		- 50.416.437,45	5.098.125,02	0,00	55.514.562,47
312110000	(36)09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	- 50.286.306,32 D	4.794.534,14	0,00	55.080.840,46 D
312120000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		- 130.131,13	303.590,88	0,00	433.722,01
312120100	(36)09	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P	- 130.131,13 D	303.590,88	0,00	433.722,01 D
313000000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL		- 12.409.811,53	1.127.646,65	0,00	13.537.458,18
313100000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		- 9.726.904,80	5.000,00	0,00	9.731.904,80
313110000	(36)09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Р	- 9.726.904,80 D	5.000,00	0,00	9.731.904,80 D
	(30,03	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		- 2.682.906,73	1.122.646,65	0,00	3.805.553,38
313200000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Р	- 2.682.906,73 D	1.122.646,65	0,00	3.805.553,38 D
313210000 320000000	(36)09	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		- 4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329000000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		- 4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329100000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL		- 4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329110000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO		- 4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329111200	09	SALÁRIO-FAMÍLIA		- 4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329111201	(36)09	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	- 4.863,94 D	372,24	0,00	5.236,18 D
330000000	09	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		- 445.083.803,40	64.118.974,70	1.032.684,57	508.170.093,53
331000000	09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		- 48.654.233,38	5.327.701,64	1.015.275,49	52.966.659,53
331100000	09	CONSUMO DE MATERIAL		- 48.654.233,38	4.317.323,15	4.897,00	52.966.659,53
331110000	09	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		- 48.654.233,38	4.317.323,15	4.897,00	52.966.659,53
331110300	(36)09	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Р	- 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
331113600	(36)09	MATERIAL HOSPITALAR	P	- 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
331119900	(36)09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	- 48.654.233,38 D	4.317.323,15	4.897,00	52.966.659,53 D
331200000	09	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		- 0,00	1.010.378,49	1.010.378,49	0,00
331210000	09	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO		- 0,00	1.010.378,49	1.010.378,49	0,00
331219900	(36)09	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A P	- 0,00 D	1.010.378,49	1.010.378,49	0,00 D
332000000	09	SERVIÇOS		- 396.215.046,86	58.757.974,20	17.409,08	454.955.611,98
332100000	09	DIÁRIAS		- 55.038,00	900,00	0,00	55.938,00
332110000	09	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		- 55.038,00	900,00	0,00	55.938,00
332110100	(36)09	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	- 55.038,00 D	900,00	0,00	55.938,00 D
332200000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		- 63.259.501,58	6.676.720,99	17.409,08	69.918.813,49
332210000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO		- 63.259.501,58	6.676.720,99	17.409,08	69.918.813,49
332211500	(36)09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Р	- 61.106.484,21 D	6.391.728,66	17.409,08	67.480.803,79 D
332211600	(36)09	ESTAGIÁRIOS	P	- 440.175,05 D	52.415,83	0,00	492.590,88 D
332212100	(36)09	LOCAÇÕES	P	- 741.740,50 D	67.776,50	0,00	809.517,00 D
332219900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍS	ICA P	- 971.101,82 D	164.800,00	0,00	1.135.901,82 D
332300000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		- 332.900.507,28	52.080.353,21	0,00	384.980.860,49
332310000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	80	- 315.830.499,51	47.592.197,71	0,00	363.422.697,22
332310600 332310800	(36)09 (36)09	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E	P	 9.781.255,45 D 2.933.763,67 D 	372.176,95 72.024,51	0,00	10.153.432,40 D 3.005.788,18 D
		INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.			45 000 00	0.00	104 275 04 5
332310900	(36)09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P	- 179.275,94 D	15.000,00	0,00	194.275,94 D
332311000	(36)09	LOCAÇÕES	Р	- 689.140,57 D	76.263,37	0,00	765.403,94 D
332313100	(36)09	LABORATORIAIS		- 263.349.522,78 D	40.386.925,75	0,00	303.736.448,53 D
332313200	(36)09		P	- 340,20 D	0,00	0,00 0,00	340,20 D 14.395,97 D
332314000	(36)09	DOCUMENTOS	P	- 14.395,97 D	0,00		
332314600	(36)09		P	- 86.357,79 D	2.097,00	0,00	88.454,79 D 85.142,50 D
332319800	(36)09		P	- 85.142,50 D	0,00	0,00	
332319900		JURIDICA	Р	- 38.711.304,64 D	6.667.710,13	0,00	45.379.014,77 D 21.558.163,27
332320000	09		- 17	- 17.070.007,77	4.488.155,50	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
332329900	(36)09		P	- 17.070.007,77 D	4.488.155,50	0,00	21.558.163,27 D
222000000	09			- 214.523,16	33.298,86	0,00	247.822,02 247.822,02
333000000						0.00	
333100000	09 09	The last \$4,000 ft 100		- 214.523,16 - 214.523,16	33.298,86 33.298,86	0,00	247.822,02



Liana Pontes dos Suntos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116 - CPF: 875.781.047-05





Exercício: 2024 29116894/0001-61

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

				Novembro			Página 5
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_0
333110100	09	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	1	- 214.523,16	33.298,86	0,00	247.822,02
333110101	(36)09	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Р	- 214.523,16 D	33.298,86	0,00	247.822,02 D
340000000	09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		- 48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342000000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA		- 48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342300000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		- 48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342310000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		- 48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342310100	09	JUROS DE MORA		- 48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342310102	(36)09	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P	- 48.760,31 D	21.340,78	0,00	70.101,09 D
350000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDA	S	- 17.816.106,10	29.583.767,02	0,00	47.399.873,12
351000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		- 15.624.477,88	29.356.494,49	0,00	44.980.972,37
351100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A		- 3.766.999,26	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27
351120000	09	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A		- 3.766.999,26	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27
	(00)00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Р	- 3.766.999.26 D	24 072 611 01	0.00	20 720 610 27 D
351120200	(30)09	REPASSE CONCEDIDO	Р	011 001333/20 5	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27 D 16.241.362,10
351200000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	Δ	- 11.857.478,62	4.383.883,48	0,00	16.241.362,10
351220000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS -		- 11.857.478,62	4.383.883,48	0,00	16.241.362,10
		INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI - INTRA OFSS	A				
351220200	09	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0	- 11.857.478,62	4.383.883,48	0,00	16.241.362,10
351220201	(30)09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVE	IS P	- 11.851.481,62 D	4.383.883,48	0,00	16.235.365,10 D
351220203	(30)09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEI	S P	- 5.997,00 D	0,00	0,00	5.997,00 D
353000000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.00	- 2.191.628,22	227.272,53	0,00	2.418.900,75
353100000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		- 2.191.628,22	227.272,53	0,00	2.418.900,75
353110000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	5	- 2.191.628,22	227.272,53	0,00	2.418.900,75
353110300	(36)09	SUBVENÇÕES SOCIAIS	P	- 2.060.001,87 D	227.272,53	0,00	2.287.274,40 D
353119900	(36)09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	P	- 131.626,35 D	0,00	0,00	131.626,35 D
390000000	09	PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		- 1.793.090,25	127.329,34	50,40	1.920.369,19
394000000	09	INCENTIVOS		- 1.280.328,24	127.329,34	50,40	1.407.607,18
394900000	09	OUTROS INCENTIVOS		- 1.280.328,24	127.329,34	50,40	1.407.607,18
394910000	(36)09	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	- 1.280.328,24 D	127.329,34	50,40	1.407.607,18 D
399000000	09	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		- 512.762,01	0,00	0,00	512.762,01
399600000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		- 512.762,01	0,00	0,00	512.762,01
399610000	(36)09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMEN CONSOLIDAÇÃO	TOS -P	- 512.762,01 D	0,00	0,00	512.762,01 D
400000000	09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		- (843.976.242,04)	2.000,00	96.956.314,51	(940.930.556,55)
140000000	09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		- (10.879.706,64)	0,00	718.971,87	(11.598.678,51)
145000000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		- (10.853.437,55)	0,00	718.971,87	(11.572.409,42)
445100000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		- (10.853.437,55)	0,00	718.971,87	(11.572.409,42)
145110000	(36)09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	- (10.853.437,55) C	0,00	718.971,87	(11.572.409,42) C
449000000	09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		- (26.269,09)	0,00	0,00	(26.269,09)
149100000	09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		- (26.269,09)	0,00	0,00	(26.269,09)
449110000	(36)09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATI FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	VAS P	- (26.269,09) C	0,00	0,00	(26.269,09) C
450000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		- (828.469.465,63)	2.000,00	95.712.915,22	(924.180.380,85)
451000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		- (508.304.153,46)	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67)
451100000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		- (508.304.153,46)	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67)
451120000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		- (508.304.153,46)	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67)
451120200	(36)09	REPASSE RECEBIDO	P	- (508.304.153,46) C	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67) C
452000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		- (314.450.575,73)	0,00	28.477.824,56	(342.928.400,29)
452100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA DE RECEITAS	IS	- (314.450.575,73)	0,00	28.477.824,56	(342.928.400,29)
452130000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	IS	- (292.764.004,52)	0,00	28.477.824,56	(321.241.829,08)
452130700	(36)09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P	- (292.764.004,52) C	0,00	28.477.824,56	(321.241.829,08) C
452140000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA		- (21.686.571,21)	0,00	0,00	(21.686.571,21)
				dos Suntus			

Antonia Claudio R. Silva As escaphiele de Contonibale e Orçamento Pari 9719 CSC/RJ127545/03

Liana Pontes dos Se Subsecretaria Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 875./81.047-05







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

				N	ovembro			Página 6
CONTA	ENT.	TITULOS	R/ISF	-	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_
		- INTER OFSS - ESTADO			(24 505 574 24) 6	0.00	0,00	(21.686.571,21) C
452149900	(36)09	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADO	DS P	-	(21.686.571,21) C	0,00	332.454,45	(6.047.190,89)
459000000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		-	(5.714.736,44)	0,00	332.737,73	(0.047.130,03)
459100000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		-	(5.714.736,44)	0,00	332.454,45	(6.047.190,89)
459110000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		-	(5.714.736,44)	0,00	332.454,45	(6.047.190,89)
459110100	(36)09	DOAÇÕES RECEBIDAS	Р	-	(5.714.736,44) C	0,00	332.454,45	(6.047.190,89) C
460000000	09	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		-	(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
464000000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		-	(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
464100000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		•	(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
464110000	(36)09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	-	(379.274,81) C	0,00	0,00	(379.274,81) C
490000000	09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		-	(4.247.794,96)	0,00	524.427,42	(4.772.222,38)
499000000	09	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		-	(4.247.794,96)	0,00	524.427,42	(4.772.222,38)
499600000	09	AUMENTATIVAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E		-	(320.062,88)	0,00	737,98	(320.800,86)
499610000	09	RESSARCIMENTOS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E		-	(320.062,88)	0,00	737,98	(320.800,86)
400640300	(2000	RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO RESTITUIÇÕES	P	_	(320.062,88) C	0,00	737,98	(320.800,86) C
499610200 499900000	(36)09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			(3.927.732,08)	0,00	523.689,44	(4.451.421,52)
499900000	09	DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			(5.52, 11.52,66)			
499910000	(36)09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS CONSOLIDAÇÃO	. P	•	(3.927.732,08) C	0,00	523.689,44	(4.451.421,52) C
500000000	09	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		•	3.325.480.492,42	291.719.603,68	94.111.965,77	3.523.088.130,33
520000000	09	ORÇAMENTO APROVADO		-	3.256.755.528,12	291.719.603,68	94.111.965,77	3.454.363.166,03
521000000	09	PREVISÃO DA RECEITA		-	421.416.960,14	9.961.499,17	0,00	431.378.459,31
521100000	09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0	-	359.586.901,96	0,00	0,00 0,00	359.586.901,96 359.586.901,96 D
521110000	(6) 09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0	-	359.586.901,96 D 61.830.058,18	9.961.499,17	0,00	71.791.557,35
521200000	09 09	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA			61.830.058,18	9.961.499,17	0,00	71.791.557,35
521210000 521210100	(6) 09	REESTIMATIVA	0	-	61.830.058,18 D	9.961.499,17	0,00	71.791.557,35 D
522000000	09	FIXAÇÃO DA DESPESA		-	2.835.338.567,98	281.758.104,51	94.111.965,77	3.022.984.706,72
522100000	09	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	986.923.421,14	118.101.152,32	68.112.906,45	1.036.911.667,01
522110000	09	DOTAÇÃO INICIAL		-	644.058.890,98	0,00	0,00	644.058.890,98
522110100	(7) 09	CRÉDITO INICIAL	0	-	644.058.890,98 D	0,00	0,00	644.058.890,98 D
522120000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0	-	446.849.353,99	59.050.576,16 59.050.576,16	0,00 0,00	505.899.930,15 505.899.930,15 D
522120100	(8) 09	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	U	-	446.849.353,99 D 0,00	59.050.576,16	59.050.576,16	0,00
522130000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	2 0	-	77.063.023,00 D	2.941.057,50	0,00	80.004.080,50 D
522130100 522130200	(8) 09 (8) 09	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	Ö	_	160.591.871,31 D	11.461.499,17	0,00	172.053.370,48 D
522130200	(8) 09	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0	-	209.194.459,68 D	44.648.019,49	0,00	253.842.479,17 D
522139900	(8) 09	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FOI	NTEO	-	(446.849.353,99) C	0,00	59.050.576,16	(505.899.930,15) C
522190000	09	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		-	(103.984.823,83)	0,00	9.062.330,29	(113.047.154,12)
522190400	(8) 09	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0	-	(,	0,00	9.062.330,29	(113.047.154,12) C
522900000	09	OUTROS CONTROLES DA DESPESA		-	1.848.415.146,84	163.656.952,19	25.999.059,32	1.986.073.039,71
522910000	09	ORÇAMENTÁRIA PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA		-	928.886.643,24	84.415.877,83	14.999.661,00	998.302.860,07
522910000	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0	-	22 CASCONDISCOUNT OF THE RESERVE OF	84.415.877,83	0,00	1.277.248.250,93 D
522910300	(7) 09	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0	-	(263.945.729,86) C	0,00	14.999.661,00	(278.945.390,86) C
522920000	09	EMPENHOS POR EMISSÃO		-	919.528.503,60	79.241.074,36	10.999.398,32	987.770.179,64
522920100	09	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			919.528.503,60	79.241.074,36	10.999.398,32	987.770.179,64
522920101	(9) 09	EMISSÃO DE EMPENHOS	0	-	968.934.447,18 D	79.241.074,36	0,00	1.048.175.521,54 D
522920103	(11)09	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0	-	(49.405.943,58) C	0,00	10.999.398,32	(60.405.341,90) C
530000000 531000000	09 09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO		-	68.724.964,30 47.502.893,69	0,00 0,00	0,00 0,00	68.724.964,30 47.502.893,69
		PROCESSADOS	_		47 502 002 50 5	0.00	0.00	47 502 902 60 D
531100000 531700000	(9) 09 (9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃ		-	47.502.893,69 D 0,00 D	0,00 0,00	0,00 0,00	47.502.893,69 D 0,00 D
	1	NO EXERCÍCIO				0.00	0.00	21.222.070,61
532000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	s 0	-	21.222.070,61 15.965.464,41 D	0,00 0,00	0,00	15.965.464,41 D
532100000 532200000	(9) 09 (9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS			5.256.606,20 D	0,00	0,00	5.256.606,20 D
	(9) (9)	ANTERIORES	0	-	3.230.000,20 D	0,00	4,00	5.250.000,20 D

Antonia Claudia R. Silva As. 255 pp. Mefe de Cortainidate e Orcamento Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116 - CPF: 875./81.047-05







29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

				Novembro	7		Página 7
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D
32700000	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0	- 0,00 D	0,00	0,00	0,00 0
500000000	09	EXERCÍCIO CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		-(3.325.480.492,42)	777.725.242,05	975.332.879,96	(3.523.088.130,33)
20000000	09	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		-(3.256.755.528,12)	769.289.711,69	966.897.349,60	(3.454.363.166,03)
21000000	09	EXECUÇÃO DA RECEITA		- (421.416.960,14)	29.197.534,41	39.159.033,58	(431.378.459,31)
	(5) 09	RECEITA A REALIZAR	0	- (95.786.409,70) C	29.197.534,41	9.961.499,17	(76.550.374,46)
21100000		RECEITA REALIZADA	0	- (325.630.550,44) C	0,00	29.197.534,41	(354.828.084,85)
21200000	(6) 09	EXECUÇÃO DA DESPESA		-(2.835.338.567,98)	740.092.177,28	927.738.316,02	(3.022.984.706,72)
22000000	09	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		- (986.923.421,14)	411.285.493,54	461.273.739,41	(1.036.911.667,01)
22100000	09		0	- (58.036.777,90) C	93,478,208,12	74.050.237,16	(38.608.806,94)
22110000	(7) 09	CRÉDITO DISPONÍVEL	U	- (9.358.139,64)	94.240.735,36	95.415.276,15	(10.532.680,43)
22120000	09	CRÉDITO INDISPONÍVEL	_		94.240.735,36	95.415.276,15	(10.532.680,43)
22120200	(26)09	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0	(3.550.155)0.7	223.566.550,06	291.808.226,10	(987.770.179,64)
22130000	09	CRÉDITO UTILIZADO		- (919.528.503,60)		80.224.066,93	(48.144.329,06)
22130100	(27)09	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	- (86.803.541,58) C	118.883.279,45	Committee of the commit	0,00
22130200	(27)09	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0	- (24.564,39) C	24.564,39	0,00	(13.102.387,57)
22130300	(27)09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0	- (9.835.774,72) C	104.637.987,25	107.904.600,10	
22130400	(27)09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0	- (822.864.622,91) C	20.718,97	103.679.559,07	(926.523.463,01)
22900000	09	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTÁRIA		-(1.848.415.146,84)	328.806.683,74	466.464.576,61	(1.986.073.039,71)
22910000	09	DESPESA PRÉ-EMPENHADA		- (923.886.643,24)	105.240.133,68	174.656.350,51	(998.302.860,07)
22910000	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	0	- (9.358.139,64) C	94.240.735,36	95.415.276,15	(10.532.680,43)
		PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	0	- (919.528.503,60) C	10.999.398,32	79.241.074,36	(987.770.179,64)
22910200	(7) 09	EMISSÃO DE EMPENHO	- 1	- (919.528.503,60)	223.566.550,06	291.808.226,10	(987.770.179,64)
22920000	09	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		- (919.528.503,60)	223.566.550,06	291.808.226,10	(987.770.179,64)
22920100	09		0	- (86.803.541,58) C	118.883.279,45	80.224.066,93	(48.144.329,06)
22920101	(28)09	EMPENHOS A LIQUIDAR	0	- (24.564,39) C	24.564,39	0,00	0,00
22920102	(28)09	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO			104.637.987,25	107.904.600,10	(13.102.387,57)
22920103	(29)09	EMPENHOS LIQUIDADOS	0	- (9.835.774,72) C	20.718,97	103.679.559,07	(926.523.463,01)
22920104	(16)09	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0	- (822.864.622,91) C		8.435.530,36	(68.724.964,30)
30000000	09	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		- (68.724.964,30)	8.435.530,36		(47.502.893,69)
31000000	09	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		- (47.502.893,69)	8.435.530,36	8.435.530,36 489.949,57	(228.720,94)
31100000	(15)09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDA		- (6.302.050,94) C	6.563.279,57	1.786.299,39	(403.998,17)
31300000	(14)09	PAGAR		- (489.949,57) C	1.872.250,79 0,00	892.351,65	(30.696.294,13)
31400000	(16)09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0	- (29.803.942,48) C	0,00	0,00	0,00
31700000	09	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0	- 0,00 C	0,00	0,00	0,00
31710000		EXERCICIO	NOU	- (10.906.950,70)	0,00	5.266.929,75	(16.173.880,45)
631900000		CANCELADOS	0	- (10.906.950,70) C	0,00	5.266.929,75	(16.173.880,45)
531990000		~	1100	- (21.222.070,61)	0,00	0,00	(21.222.070,61)
32000000			0	- (4.712.838,71) C	0,00	0,00	(4.712.838,71)
32100000	(14)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR			0,00	0,00	(16.129.957,09)
532200000	(16)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0	- (16.129.957,09) C	0,00	0,00	0,00
32700000	(14)09	EXERCICIO		- 0,00 C	0,00	0,00	(379.274,81)
532900000	09			- (379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
32990000	(17)09		0	- (379.274,81) C		224.798.129,49	2.790.407.227,95
700000000	09	CONTROLES DEVEDORES		- 2.581.070.548,33	434.134.809,11	The second secon	817.377.825,23
710000000	09	ATOS POTENCIAIS		- 809.595.566,63	7.782.258,60	0,00	
711000000		ATOS POTENCIAIS ATIVOS		- 85.001.598,59	1.602.242,54	0,00	86.603.841,13
711200000				- 84.874.344,09	1.602.242,54	0,00	86.476.586,63
711210000	09	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES -		- 84.874.344,09	1.602.242,54	0,00	86.476.586,63
		CONSOLIDAÇÃO	С	- 84.874.344,09 D	1.602.242,54	0,00	86.476.586,63
711210100) 09		C		0,00	0,00	127.254,50
711300000	09	DIREITOS CONTRATUAIS		- 127.254,50		0,00	127.254,50
711310000	09				0,00		127.254,50
711310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	- 127.254,50 D	0,00	0,00	
712000000				- 724.593.968,04	6.180.016,06	0,00	730.773.984,10
712200000		7		- 5.056.465,77	0,00	0,00	5.056.465,77
712210000	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES -		- 5.056.465,77	0,00	0,00	5.056.465,77
		CONSOLIDAÇÃO	C	- 5.056.465,77 D	0,00	0,00	5.056.465,77
712210100			C	- 719.537.502,27	6.180.016,06	0,00	725.717.518,33
712300000			•		6.180.016,06	0,00	725.717.518,33
712310000		TO BEST CONTROL OF SELECTION O	о	- 719.537.502,27 - 283.004,83 D	0,00	0,00	283.004,83
		CONTRATOS DE SEGUROS		- 283.004.83 D	0.00	0.00	

Antonia Claudia R. Silva As essentible de Contribidado Orçamento

Liana Pontes dos Suntos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116-CPF: 875./81.047-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

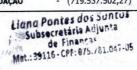
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

			ſ	Novembro			Página 8
ONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_
12310100			_	F20 207 002 79 D	2.936.603,06	0,00	532.333.605,84 D
12310200	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	С	- 529.397.002,78 D		0,00	8.287.445,95 D
12310300	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	- 7.941.239,95 D	346.206,00		184.813.461,71 D
12310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	- 181.916.254,71 D	2.897.207,00	0,00	
20000000	09	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		- 1.637.992.768,85	426.304.280,81	224.786.707,36	1.839.510.342,30
21000000	09	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		- 1.125.921.616,13	334.431.033,59	224.786.707,36	1,235.565.942,36
21100000	09	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSO	S	- 1.125.921.616,13	334.431.033,59	224.786.707,36	1.235.565.942,36
	09	RECURSOS ORDINÁRIOS		- 533.380.519,52 D	150.142.167,40	84.716.641,82	598.806.045,10 D
21110000		RECURSOS VINCULADOS		- 466.036.689,78 D	170.744.646,74	140.070.001,70	496.711.334,82 D
21120000	09	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		- 126.504.406,83 D	13.544.219,45	63,84	140.048.562,44 D
21130000	09		Č	- 512.071.152,72	91.873.247,22	0,00	603.944.399,94
22000000	09	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		- 512.071.152,72	91.873.247,22	0,00	603.944.399,94
22100000	09	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			91.873.247,22	0,00	603.944.399,94
22110000	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		- 512.071.152,72			AND THE STREET STREET STREET
22110200	09	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		- 508.304.153,46	66.900.636,21	0,00	575.204.789,67
22110201	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INI		- 291.810.558,13 D	0,00	0,00	291.810.558,13 D
22110202	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER -	C	- 216.493.595,33 D	66.900.636,21	0,00	283.394.231,54 D
22110300	09	ADICIONAL PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	A	- 3.766.999,26	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27
22110302	(33)09	CONCEDER CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A	C	- 3.766.999,26 D	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27 D
90000000	09	TRANSFERIR - ADICIONAL OUTROS CONTROLES		- 133.482.212,85	48.269,70	11.422,13	133.519.060,42
91000000	09	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS		- 11.422,13	10.269,70	11.422,13	10.269,70
91100000	09	BENS RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		- 11.422,13	10.269,70	11.422,13	10.269,70
91110000	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	- 11.422,13 D	10.269,70	11.422,13	10.269,70 D
	09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	С	- 64.367.856,70 D	0,00	0,00	64.367.856,70 D
92000000		CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		- 68.724.964,30	0,00	0,00	68.724.964,30
96000000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS	C	- 68.724.964,30 D	0,00	0,00	68.724.964,30 D
96200000	09	ORCAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.77		38.000,00	0,00	415.969,72
99000000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICO TCESP		- 377.969,72 - 184.832,55	0,00	0,00	184.832,55
99200000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICO - PRECATÓRIOS		A SAN TO SAN THE SAN T		0,00	184.832,55 D
99220000	09	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE CREDORES		- 184.832,55 D	0,00	0,00	231.137,17
99300000	09	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDI SUPRIMENTO DE FUNDOS	DOS €	- 193.137,17 D	38.000,00		
00000000	09	CONTROLES CREDORES		-(2.581.070.548,33)	762.907.687,25	972.244.366,87	(2.790.407.227,95)
10000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		- (809.595.566,63)	63.462.709,37	71.244.967,97	(817.377.825,23)
11000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		- (85.001.598,59)	1.635.778,24	3.238.020,78	(86.603.841,13)
11200000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		- (84.874.344,09)	1.602.242,54	3.204.485,08	(86.476.586,63)
11210000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES -		- (84.874.344,09)	1.602.242,54	3.204.485,08	(86.476.586,63)
		CONSOLIDAÇÃO EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		- (84.874.344,09)	1.602.242,54	2.403.363,81	(85.675.465,36)
11210100	09		_	- 0,00 C	801.121,27	801.121,27	0,00
11210101		CONVÊNIOS A RECEBER	C	The second of th	801.121,27	801.121,27	(4.145.600,00)
11210102	(23)09	CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	- (4.145.600,00) C		801.121,27	(81.529.865,36)
11210103	(23)09	CONVÊNIOS A APROVAR	С	- (80.728.744,09) C	0,00		(801.121,27)
11219900	09	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		- 0,00	0,00	801.121,27	
11219901	(3) 09	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEB	ER C	- 0,00 C	0,00	801.121,27	(801.121,27)
11300000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		- (127.254,50)	33.535,70	33.535,70	(127.254,50)
11310000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS -		- (127.254,50)	33.535,70	33.535,70	(127.254,50)
11310400	09	CONSOLIDAÇÃO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		- (127.254,50)	33.535,70	33.535,70	(127.254,50)
11310401	(25)09	EM EXECUÇÃO	C	- (127.254,50) C	33.535,70	0,00	(93.718,80)
	(25)09	EXECUTADOS	C	- 0,00 C	0,00	33.535,70	(33.535,70)
11310402	(25)09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	- (724.593.968,04)	61.826.931,13	68.006.947,19	(730.773.984,10)
12000000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E		- (5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
12210000	09	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES -		- (5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
4224646		CONSOLIDAÇÃO EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		- (5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
12210100	09	CONVÊNIOS A LIBERAR	С	- (5.056.465,77) C	0,00	0,00	(5.056.465,77)
12210101			C		61.826.931,13	68.006.947,19	(725.717.518,33)
312300000	09			- (719.537.502,27) - (719.537.502,27)	61.826.931,13	68.006.947,19	(725.717.518,33)
312310000	09						

Antonia Cladida R. Silva As. essa Office de Containirado e Orçamento









PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro Exercício: 2024 29116894/0001-61

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

		And the second second second		Novembro			Página 9
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D
812310100	09	CONTRATOS DE SEGUROS	161 - 111	- (283.004,83)	0,00	0,00	(283.004,83)
812310101	(25)09	A EXECUTAR	С	- (283.004,83) C	0,00	0,00	(283.004,83) C
812310200	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	_	- (527.772.104,64)	55.645.380,11	58.581.983,17	(530.708.707,70)
812310201	(25)09	A EXECUTAR	-	- (249.339.092,89) C	55.155.430,54	3.426.552,63	(197.610.214,98) C
812310202	(25)09	EXECUTADOS	С	- (278.433.011,75) C	489.949,57	55.155.430,54	(333.098.492,72) C
812310300	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	_	- (8.070.465,48)	133.034,87	479.240,87	(8.416.671,48)
812310301	(25)09	A EXECUTAR	_	- (2.805.427,02) C	133.034,87	346.206,00	(3.018.598,15) C
812310302	(25)09	EXECUTADOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	- (5.265.038,46) C	0,00	133.034,87	(5.398.073,33) C
812310400 812310401	09 (25)09	A EXECUTAR	С	- (183.411.927,32) - (88.473.691,04) C	6.048.516,15 5.107.547,45	8.945.723,15	(186.309.134,32)
812310401	(25)09	EXECUTADOS		- (94.938.236,28) C	940.968,70	3.838.175,70	(87.204.319,29) C
820000000	09	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	-(1.637.992.768,85)	691.487.974,96	5.107.547,45	(99.104.815,03) C
821000000	09	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		-(1.125.921.616,13)	599.610.727,74	893.005.548,41 709.255.053,97	(1.839.510.342,30) (1.235.565.942,36)
821100000	09	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSO	os	-(1.125.921.616,13)	599.610.727,74	709.255.053,97	(1.235.565.942,36)
821110000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		- (9.855.622,99)	354.208.323,13	362.359.136,48	(18.006.436,34)
821110100	(1) 09	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-	- (9.855.622,99) C	351.267.265,63	357.092.206,73	(15.680.564,09) C
821110200	(1) 09	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	- 0,00 C	2.941.057,50	5.266.929,75	(2.325.872,25) C
821120000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		- (93.130.156,91)	125.471.123,41	80.714.016,50	(48.373.050,00)
821120100	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		- (93.105.592,52) C	125.446.559,02	80.714.016,50	(48.373.050,00) C
821120200	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		- (24.564,39) C	24.564,39	0,00	0,00 C
821130000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO ENTRADAS COMPENSA		- (20.563.086,08)	119.910.562,23	122.745.169,37	(23.397.693,22)
821130100	(1) 09	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	- (15.038.563,00) C	106.020.288,47	109.200.949,92	(18.219.224,45) C
821130200	(1) 09	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕ		- (5.066.862,05) C	13.878.851,63	13.533.949,75	(4.721.960,17) C
821130300	(1) 09	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	- (457.661,03) C	11.422,13	10.269,70	(456.508,60) C
821140000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		-(1.002.372.750,15)	20.718,97	143.436.731,62	(1.145.788.762,80)
821140100	(1) 09	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	- (868.798.522,48) C - (129.661.632.56) C	20.718,97	104.571.910,72	(973.349.714,23) C
821140200 821140300	(1) 09 (1) 09	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS		(0,00	13.878.787,76	(143.540.420,32) C
821149900	(1) 09	DEMAIS UTILIZAÇÕES		- (137.739,89) C - (3.774.855,22) C	0,00 0,00	11.422,13	(149.162,02) C
822000000	09	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C	- (512.071.152,72)	91.877.247,22	24.974.611,01 183.750.494,44	(28.749.466,23) C (603.944.399,94)
822100000	09	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE		- (512.071.152,72)	91.877.247,22	183.750.494,44	(603.944.399,94)
822110000	09	DESEMBOLSO EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	<i>1</i> '	- (512.071.152,72)	91.877.247,22	183.750.494,44	(603.944.399,94)
822110200	09	MENSAL ORÇAMENTÁRIO PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		- (508.304.153,46)	66.904.636,21	133.805.272,42	(575.204.789,67)
822110201	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	С	- 0,00 C	66.902.636,21	66.902.636,21	0,00 C
822110202	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C	- (508.304.153,46) C	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67) C
822110300	09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDER		- (3.766.999,26)	24.972.611,01	49.945.222,02	(28.739.610,27)
822110301	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	С	- 0,00 C	24.972.611,01	24.972.611,01	0,00 C
822110302	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	С	- (3.766.999,26) C	0,00	24.972.611,01	(28.739.610,27) C
890000000	09	OUTROS CONTROLES		- (133.482.212,85)	7.957.002,92	7.993.850,49	(133.519.060,42)
891000000	09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		- (11.422,13)	11.422,13	10.269,70	(10.269,70)
891100000	09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	_	- (11.422,13)	11.422,13	10.269,70	(10.269,70)
891110000 892000000	09 09	DEPÓSITOS JUDICIAIS DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	С	- (11.422,13) C - (64.367.856.70)	11.422,13	10.269,70	(10.269,70) C
892500000	(3) 09	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	С	- (64.367.856,70) - (64.367.856,70) C	0,00	0,00	(64.367.856,70)
896000000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS		- (68.724.964,30)	0,00 7.945.580,79	0,00 7,045,590,70	(64.367.856,70) C
896200000	09	ORÇAMENTÁRIAS CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS		- (68.724.964,30)	7.945.580,79	7.945.580,79 7.945.580,79	(68.724.964,30) (68.724.964,30)
		ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5	3.245.41, 24.25.47		and the second	
896210000	09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	- (21.222.070,61)	0,00	0,00	(21.222.070,61)
896210100	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	-	- (4.712.838,71) C	0,00	0,00	(4.712.838,71) C
896210200	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C	- (16.129.957,09) C	0,00	0,00	(16.129.957,09) C
896210300	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	С	- (379.274,81) C	0,00	0,00	(379.274,81) C
896220000 896220100	09 (9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	С	- (47,502,893,69) - (6,302,050,94) C	7.945.580,79	7.945.580,79	(47.502.893,69)
896220200	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDADO A		(0.502.050/51) C	6.563.279,57	489.949,57	(228.720,94) C
	(3) 03			- (489.949,57) C	1.382.301,22	1.296.349,82	(403.998,17) C

Antonia Claudia R. Silva As essolidade de Custo de la Comercia Manda de Comercia Manda de Comercia

Subsecretaria Adjunta
de Financas
Mat.:39116-CPF:075.781.047-05







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Novembro Págin							Página 1	0	
CONTA	ENT.	TITULOS	R/ISF	9	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
896220300	(9) 09	PAGAR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E	С	-	(29.803.942,48) C	0,00	892.351,65	(30.696.294,13)	С
896220400 899000000 899200000	(9) 09 09 09	PAGO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS -	С	-	(10.906.950,70) C (377.969,72) (184.832,55)	0,00 0,00 0,00	5.266.929,75 38.000,00 0,00	(16.173.880,45) (415.969,72) (184.832,55)	
899220000 899220300	09	REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A		-	(184.832,55) (184.832,55)	0,00 0,00	0,00 0,00	(184.832,55) (184.832,55)	
899220301	(3) 09	PAGAR NACIONAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGA NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	AR C	-	(184.832,55) C	0,00	0,00	(184.832,55)	
899300000	09	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS		,-	(193.137,17)	0,00	38.000,00	(231.137,17)	
899310000 899320000 899330000	(19)09 (20)09 (21)09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	CCC	:	(113.735,07) C (79.232,57) C (169,53) C	0,00 0,00 0,00	38.000,00 0,00 0,00	(151.735,07) (79.232,57) (169,53)	C
099330000	(21)09				0,00	2.865.815.838,24	2.865.815.838,24	0,00	١



Liana Pontes dos Suntos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116 - CPF: 875./81.047-05



Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.003/2025 PROCESSO n°. 2025.019.000007-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: BANDA NOVO CÉU

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da BANDA NOVO CÉU para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" – FESTA DE SANTO AMARO no dia 15/01/2025 às 20:00 horas, em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 15/01/2025 Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.004/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000001-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTOR JÚLIO SOUZA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e 50.232.671 JULIO CESAR DE SOUZA VIEIRA PINTO

REFERENTE: Contratação do CANTOR JÚLIO SOUZA para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 11/01/2025 às 20:00 horas, em Lagoa de Cima, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 11/01/2025 Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 007.001/2025

PROCESSO n°. 2025.019.000006-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTOR UISTER MIKAEL

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F N L ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR UISTER MIKAEL para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" - FESTA DE SANTO AMARO no dia 12/01/2025 às 20:00 horas, em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Data: 12/01/2025 Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA PARECER: 005.006/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000004-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: DJ ALVARO LEIXAS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS

REFERENTE: Contratação do DJ ALVARO LEIXAS para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no Palco Oficial, dia 11/01/2025 às 22:00 horas, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$3.000,00 (três mil reais).

Data: 11/01/2025 Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Mat. 41.620



FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.005/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000002-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico

CONTRATADO: GRUPO XOTE CARIOCA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO XOTE CARIOCA para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 10/01/2025 às 21:00 horas, no Lagamar em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 10/01/2025 Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000005-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: LYRA MUSICAL DE SANTO AMARO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E

SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da LYRA MUSICAL DE SANTO AMARO para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" – FESTA DE SANTO AMARO no dia 14/01/2025 às 20:00 horas e 15/01/2025 às 05 horas e 17 horas, em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preco Total: R\$5,000.00 (cinco mil reais)

Data: 14/01/2025 e 15/01/2025

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 007 002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000008-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: PADRE MAX

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M B SILVA PRODUÇÕES

MUSICIAIS EIRELI - ME

REFERENTE: Contratação do PADRE MAX para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" – FESTA DE SANTO AMARO no dia 14/01/2025 às 20:00 horas, em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 14/01/2025 Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 007.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000003-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico

CONTRATADO: R10 VERSÁTIL

Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO PARTES: Fundação EMPREENDIMENTOS

REFERENTE: Contratação do R10 VERSÁTIL para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TÓDOS NÓS" no dia 12/01/2025 às 15:00 horas, no Trio Elétrico em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei

Preço Total: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data: 12/01/2025 Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat 41 620

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 007/2024, 008/2024, 009/2024 e 010/2024, relacionada ao Pregão Presencial SRP n.º 008/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais plásticos e descartáveis, para atender às necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 1 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA	
	AVENTAL DE PVC - UNIDADE - impermeável, com tiras para fixação no pescoço e na cintura, na cor branca, medindo 70 cm x 120 cm.	1.200	UNID	Prevemax	R\$ 7,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 8.724,00
2 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	BALDE 10 LITROS - UNIDADE - em plástico, com alça acoplada niquelada, altura aproximada de 25 cm, cor sólida.		UNID	Petaxx	R\$ 4,08	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.856,00
3 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	BALDE 20 LITROS - UNIDADE - em plástico, com alça acoplada niquelada, altura aproximada de 35 cm, cor sólida.		UNID	ARQ	R\$ 12,41	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 8.687,00
4 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	BICO DE MAMADEIRA Nº 01 - UNIDADE - universal, de silicone, ortodôntico, para bebês de 0 a 6 meses.	600	UNID	Kuka	R\$ 2,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.362,00
5 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	BICO DE MAMADEIRA Nº 02 - UNIDADE - universal, de silicone, ortodôntico, para bebês maiores de 6 meses.	600	UNID	Kuka	R\$ 1,87	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.122,00
	CESTO DE LIXO - 100 L - UNIDADE - com tampa e cesto injetados em plástico polipropileno, com alças, com capacidade aproximada de 100 litros, cor sólida.	200	UNID	Betaxx	R\$ 45,45	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 9.090,00

	<u> </u>						
7 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	CHUPETA Nº 1 - UNIDADE - bico em silicone ortodôntico e atóxico, suporte plástico com, bordas arredondadas, para bebês de 0 a 06 meses.	600	UNID	Mamita	R\$ 1,77	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 1.062,00
8 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	CHUPETA N° 2 - UNIDADE - bico em silicone ortodôntico e atóxico, suporte plástico com, bordas arredondadas, para bebês maiores de 06 meses.	600	UNID	Mamita	R\$ 1,77	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 1.062,00
9 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - PACOTE COM 50 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente. Dimensões Minimas: Altura: 15 cm; Largura: 3 cm	1.000	UNID	Strawplast	R\$ 2,00	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.000,00
10- Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente. Dimensões Minimas: Altura: 12 cm; Largura: 2,50 cm	1.000	UNID	Strawplast	R\$ 1,99	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.990,00
11 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C № 123/06).	COPO DESCARTAVEL 100 ML - CAIXA COM 2.500 UNIDADES - atóxico, em poliestireno, cor branca ou transparente, em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Caixa contendo 2.500 unidades, separadas em embalagens individuais com 100 copos cada.	20	CAIXA	Copomais (danubio)	R\$ 90,90	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.818,00
12 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C № 123/06).	COPO DESCARTAVEL 200 ML - CAIXA COM 2.500 UNIDADES - atóxico, em poliestireno, cor branca ou transparente, em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Caixa contendo 2.500 unidades, separadas em embalagens individuais com 100 copos cada.	20	UNID	Copomais (danubio)	R\$ 90,90	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.818,00
13 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	COPO DESCARTAVEL 50 ML - CAIXA COM 2.500 UNIDADES - atóxico, em poliestireno, cor branca ou transparente, em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Caixa contendo 2.500 unidades, separadas em embalagens individuais com 100 copos cada.	20	UNID	Totalplast	R\$ 49,00	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60	R\$ 980,00
14 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO: Espeto De Bambu Quadrado 25Cm. Espeto de bambu pode ser utilizado em churrasqueiras e fondue. Embalagem com 50 unidades de 25cm. Material: Bambu	200	UNID	Talge	R\$ 1,77	RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 37.246.145/0001-87	R\$ 354,00
15 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO: Espeto De Bambu Quadrado 30Cm. Espeto de bambu pode ser utilizado em churrasqueiras e fondue. Embalagem com 50 unidades de 30cm. Material: Bambu	200	UNID	Talge	R\$ 1,88	RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 37.246.145/0001-87	R\$ 376,00
16 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - PACOTE COM 50 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente. Dimensões Mínimas: 15 cm x 3 cm	1.000	PCT	Strawplast	R\$ 3,80	RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 37.246.145/0001-87	R\$ 3.800,00
17 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente. Dimensões Mínimas: 12 cm x 2,3 cm	1.000	PCT	Strawplast	R\$ 1,80	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.800,00
18 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	GUARDANAPO - PACOTE COM 50 UNIDADES - em papel absorvente, sem perfume, composto por 100% de fibras celulósicas, folha simples, branca, medindo, aproximadamente, 23 x 23 cm.	800	PCT	Snob	R\$ 1,08	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 864,00
19 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LENÇO DE PAPEL - ROLO DE 50 CM X 5M - descartável, composição de 100% de fibras naturais, branco, picotado.	1.000	ROLO	* ITEM FRUSTRADO		R\$ 0,00	
20 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA G - PAR revestimento interno em flocos de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, tamanho grande.	500	UNID	Vabene	R\$ 1,99	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 995,00
21 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA M - PAR - revestimento interno em flocos de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, tamanho médio.	500	UNID	Vabene	R\$ 1,99	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 995,00
22 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LUVAS DE VINIL M - CAIXA COM 100 PARES - para procedimentos em geral, descartável, não estéril, com talco/ amido, ambidestra, superfície externa lisa, tamanho Médio.	100	UNID	Vabene	R\$ 8,82	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 882,00
23 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LUVAS PLÁSTICAS - CAIXA COM 100 PARES - transparente, em polietileno de alta densidade, fechamento por solda simples, atóxica, descartável, não estéril, tamanho único.	100	UNID	Vabene	R\$ 1,44	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 144,00
24 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	MAMADEIRA DE 240 ML - UNIDADE - em material livre de bisfenol, inodoro e atóxico, com bico de silicone ortodôntico, suporta temperatura de pelo menos 100° C sem deformar, com tampa e rosca de vedação, cores variadas.	890	UNID	Mamita	R\$ 5,40	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 4.806,00
25 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	PAPEL LAMINADO - ROLO DE 30 CM X 7,5 M - folha de alumínio	800	UNID	Vabene	R\$ 2,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.816,00
26 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 02 ROLOS - folha simples, rolo com aproximadamente 50 folhas, picotado, branco, medindo, aproximadamente, 20 x 20 cm (cada folha).	850	PACOTE	Yuri	R\$ 2,63	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.235,50

P O D E R E X E C U T I V O



27 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C № 123/06).	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PACOTE COM 1.000 FOLHAS - folha simples, com duas dobras, medindo aproximadamente 20 x 21 cm, branca, composta por 100% de fibras naturais, gofrada, macio ao toque, secagem das mão com, no máximo, duas folhas.	1.200	PACOTE	Qualilux	R\$ 6,37	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 7.644,00
28 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PLÁSTICO PICOTADO 30 x 40 cm- BOBINA COM 500 UNIDADES - saco em polietileno de alta densidade, transparente, capacidade para 3 kg, solda lateral, fundo estrela.	600	UNID.	Betaxx	R\$ 15,94	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 9.564,00
29 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PLÁSTICO PICOTADO 35 x 50 cm- BOBINA COM 500 UNIDADES - saco em polietileno de alta densidade, transparente, capacidade para 5 kg, solda lateral, fundo estrela, variável em até 20 % (tamanho e capacidade).	600	UNID.	Betaxx	R\$ 21,09	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 12.654,00
30 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C № 123/06).	PLÁSTICO PICOTADO 40 x 60 cm- BOBINA COM 400 UNIDADES - saco em polietileno de alta densidade, transparente, capacidade para 10 kg, solda lateral, fundo estrela, variável em até 15 % (tamanho, capacidade e quantidade).	700	UNID.	Betaxx	R\$ 25,00	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 17.500,00
31 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - PACOTE COM 10 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente, com aproximadamente 21 cm.	500	UNID	Strawplast	R\$ 1,63	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 815,00
32 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - PACOTE COM 10 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente, com aproximadamente 15 cm.	500	UNID	Strawplast	R\$ 0,90	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 450,00
33 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PRENDEDOR DE ROUPA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - em madeira, retangular, medidas aproximadas de 2 cm de largura e 10 cmm de comprimento.	100	PCT	Betaxx	R\$ 1,81	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 181,00
34 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	QUENTINHA DE ISOPOR Nº 8 - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - em isopor, redonda, com tampa, capacidade aproximada de 850 ml, com aproximadamente 190 mm de diâmetro.	10	UNID	Mult. (Darnel)	R\$ 17,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 172,70
35 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	SABONETEIRA - UNIDADE - em plástico, cores variadas, com base e tampa, com, aproximadamente, $70 \times 100 \times 50 \text{ mm (LxCxA)}.$	1.350	UNID	Betaxx	R\$ 0,89	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.201,50
36 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C № 123/06).	SACO DE LIXO 100 L - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - uso doméstico, em polietileno, reforçado, em atendimento à NBR 9191, na cor preta, medindo, aproximadamente, 100 x 75 cm.	350	UNID	lta	R\$ 20,70	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 7.245,00
37 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO DE LIXO 30 L - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - uso doméstico, em polietileno, reforçado, em atendimento à NBR 9191, na cor preta, medindo, aproximadamente, 60 x 60 cm.	350	UNID	Betaxx	R\$ 7,28	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.548,00
38 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO DE LIXO 50 L - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - uso doméstico, em polietileno, reforçado, em atendimento à NBR 9191, na cor preta, medindo, aproximadamente, 63 x 80 cm.	250	UNID	Betaxx	R\$ 9,09	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.272,50
39 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - 8 X 11CM - PACOTE COM 100 UNIDADES: Sacos de papel tipo pipoca são de excelente qualidade, próprio para ser utilizado em festas e até mesmo servindo para colocar lanches e pipoca para festas de aniversário.Quantidade: pacote 100 unidades.	380	PCT	Betaxx	R\$ 2,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 862,60
40 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - 8 X 15CM - PACOTE COM 100 UNIDADES: Sacos de papel tipo pipoca são de excelente qualidade, próprio para ser utilizado em festas e até mesmo servindo para colocar lanches e pipoca para festas de aniversário.Quantidade: pacote 100 unidades.	380	UNID	Betaxx	R\$ 2,72	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.033,60
41 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	SACO PLASTICO PARA HOT DOG: Saco Plástico Para Hot Dog 20cmX10Cm pacote com 100 unidades	380	UNID	Betaxx	R\$ 1,79	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 680,20
42 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	SACO TRANSPARENTE PARA SACOLÉ: Saco Plástico (Polietileno) tamanho: 05x24 cm, Espessura 0,05, pacote com 100 unidades	300	UNID	Kromasa	R\$ 0,95	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60	R\$ 285,00
43 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	SACO TRANSPARENTE PARA SACOLÉ: Saco Plástico (Polietileno) tamanho: 06x24 Espessura 0,06, pacote com 100 unidades	300	UNID	Betaxx	R\$ 1,09	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 327,00
44 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	TOUCA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES - em TNT, branca, com elástico, sanfonada, unisex, tamanho único (adulto).	864	UNID	Vabene	R\$ 5,73	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 4.950,72
45 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	VARAL DE NYLON - UNIDADE - corda de nylon trançado, com 10m de comprimento.	1.000	UNID	Betaxx	R\$ 1,89	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.890,00

PODER EXECUTIVO

*Item frustrado pelo fato dos catálogos apresentados pelas licitantes terem sido reprovados pelo corpo técnico da FMIJ

R\$ 133.915,32

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2024.

Diego Augusto Rodrigues Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

(Publicado por Omissão)



Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 22 de janeiro de 2025 (quarta-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- Regularização de processo do TCE/RJ; Plano Atuarial de 2025;
- 3 Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de Janeiro de 2025

MARIO TERRA AREAS FILHO DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS Matricula 40.288

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 040 /2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 21 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo

Servidor	Matrícula	Processo
ANA BEATRIZ SIQUEIRA RANGEL	35084	AVALIAÇÃO INTERNA
JANAINA DE SOUZA AZEVEDO	27863	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSE RUBENS DE SA JUNIOR	20064	AVALIAÇÃO INTERNA
MARCIO ADRIANO MONTEIRO DOS SANTOS	14790	AVALIAÇÃO INTERNA
MARISA DA SILVA NUNES	28302	AVALIAÇÃO INTERNA
MONICA ANSELMO MATHEUS	23925	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 13 janeiro de 2025

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 041 /2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 21 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo

Servidor	Matrícula	Processo
LUCIANA MONTEIRO DE MELO RODRIGUES	18708	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIVALDA BENJAMIM PAES	19656	AVALIAÇÃO INTERNA
LEILIANE ROZA FARIA TAVARES	19150	AVALIAÇÃO INTERNA
VANUSA GOMES MORAIS RANGEL	14286	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIENE ALVES DA SILVA	28249	AVALIAÇÃO INTERNA
TANIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	33747	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes/RJ 14 janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

Licitação

P O D E R E X E C U T I V O

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá sessão pública para dar continuidade à licitação epigrafada, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual** aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, conforme discriminado abaixo.

Data e horário da sessão: 21 de janeiro de 2025, às 10h (dez horas). Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2025

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear José Orlando Rego Miranda, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rogério Nogueira Trindade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Marcione da Costa Faguer, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2025, 348 $^{\rm o}$ da Vila de São Salvador dos Campos, 190 $^{\rm o}$ da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373 $^{\rm o}$ da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 0178/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Luciana Gioffi Simões, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0179/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Natacha Jabor Loureiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente



PORTARIA Nº 0180/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Joanicia Alves Bahia Domingues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente -

PORTARIA Nº 0181/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Redimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Nelma Lúcio Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0182/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ricardo Pessanha Gomes, pare avercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0183/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Edmilson Gonçalves Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0184/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Esialdo Barreto da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0185/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Adilson Gomes Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348° da Vila de São Salvador dos Campos, 190° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0186/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fernando Carvalho Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Procidente

PORTARIA Nº 0187/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Douglas Nunes Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0188/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Amaro Gomes da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente -

PORTARIA Nº 0189/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Jameiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Juliene Rangel da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0190/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Leandro Valadares de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima. Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0191/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Luis Octavio Dias Viana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -



PORTARIA Nº 0192/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Maria Helena Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0193/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marilia Carneiro Alvarenga, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente

PORTARIA Nº 0194/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Patrick Rangel, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2,

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0195/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ronivaldo Martins Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente

PORTARIA Nº 0196/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Wallace Marques Caetano. para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente

PORTARIA Nº 0197/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Sandra Maria da Silva Manhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL - Presidente -

PORTARIA Nº 0198/2025

P O D E R E X E C U T I V O

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Edson da Silva Monteiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0199/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Gilcimar Nascimento Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, **14** de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente

PORTARIA Nº 0200/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Luciano Alves Pinheiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1,

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0201/2029

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Wesley Dinei Eduardo de usa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente

PORTARIA Nº 0202/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Arley Rosa Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0203/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Evandro Diogo Domingues. para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Días Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, **14** de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente



PORTARIA Nº 0204/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Liliane Ferreira Santiago Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0205/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Camila Santos e Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faguer, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0206/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Waldemir Sales do cimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de A do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0207/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Pierre Alves Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0208/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Catulo Souza Barbosa Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN1,

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0209/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Orlenia Maria de Faria, para ercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0210/2025

PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Karollany Queiroz de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN1

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0211/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Alcienio da Silva Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Álcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348° da Vila de São Salvador dos Campos, 190° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0212/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Josielly Queiroz Peçanha Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN2,

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0213/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rui José Pessanha Uhlmann, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do . Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0214/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Alexandre Souza de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0215/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Bianca dos Santos Silva Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente



PORTARIA Nº 0216/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rosilene Souza Oliveira Santana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0217/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Claudia Maria Barreira de Oliveira Barros, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0218/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Elciomar Henriques Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2,

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0219/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcelo de Lima Barroso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0220/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcelo da Silva Brito, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2,

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente

PORTARIA Nº 0221/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Samara Lopes Santana Vivaqua, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente

PORTARIA Nº 0222/2025

P O D E R E X E C U T I V O

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Salvio Marques dos Santos Netto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL - Presidente -

PORTARIA Nº 0223/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rogerio de Azevedo Sousa para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0224/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fatima Pereira Tavares da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC1-SN1

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEI

- Presidente -

PORTARIA Nº 0225/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Beatriz Fortunato Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0226/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Amanda Regina Ferreira Peixoto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC1-SN1

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0227/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Natalicio Peixoto Cordeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente



DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº 0228/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Juliana da Silva Souza Cabral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0229/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Sérgio Gama dos Santos Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0230/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Herika Mendes Barbosa para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0231/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Matheus Gabriel dos Santos Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0232/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fernanda da Silva Gomes Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0233/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Leandro Chrisóstomo Dias, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0234/2025

PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Gabriel Macedo Ammar, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0235/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Mayara Azeredo Correa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0236/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Leandro Pinheiro de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1,

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente

PORTARIA Nº 0237/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Saulo Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0238/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fernando Pinheiro de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1,

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0239/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Tawan Azeredo Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente



PORTARIA Nº 0240/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Nilda Isabela dos Santos Freitas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa. Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente -

PORTARIA Nº 0241/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Carlos Peixoto Neves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0242/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ryan Linhares Moraes Persutoto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro. Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0243/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Nycolle Rodrigues Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0244/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Indaian Moço Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0245/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Stephany Costa de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0246/2025

P O D E R E X E C U T I V O

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Heitor de Carvalho Batista, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro. Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0247/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Jony William Villela Vianna, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0248/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Sérgio Luis Bessa Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente -

PORTARIA Nº 0249/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Jameiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rossy Caetano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0250/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fernando Alves Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro. Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente -

PORTARIA Nº 0251/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear José Eduardo Vieira Parente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -



PORTARIA Nº 0252/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear André Luis Gomes de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0253/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Tathiany Vieira de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo. Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0254/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Reynaldo Aparecido Peixoto de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Asse Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0255/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fabiano Ferreira Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0256/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ezequiel Teixeira Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0257/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Cledson Silva da Hora, para ercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 0258/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcos André Moraes Monteiro Sales, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0259/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Diana Caetano da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

PORTARIA Nº 0260/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Robson dos Santos Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL - Presidente -

PORTARIA Nº 0261/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Luis Gustavo Macedo Werneck, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL - Presidente -

ATO EXECUTIVO Nº 0003/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Fábio Ribeiro, por meio dos Memorandos nºs 003/2025/GV-CMCG, 005/2025/GV-CMCG e 006/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR FÁBIO RIBEIRO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Fábio Ribeiro, na forma dos Memorandos n°s 003/2025/GV-CMCG, 005/2025/GV-CMCG e 006/2025/GV-CMCG GABINETE DO VEREADOR FÁBIO RIBEIRO, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando n° 001/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS Vice-Presidente

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO 2º Vice-Presidente

DIEGO DIAS BATISTA

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 2º Secretário



ATO EXECUTIVO Nº 0004/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

 $\label{eq:considerando} \mbox{ que o Vereador Marcos da Silva Bacellar, por meio do Memorando nº 003/2025 CMCG – GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa; }$

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcos da Silva Bacellar, na forma do Memorando nº 003/2025 CMCG— GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 002/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348° da Vila de São Salvador dos Campos, 190° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

DIEGO DIAS BATISTA

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - 2º Secretário –

ATO EXECUTIVO Nº 0005/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições lega

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembra raté 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

 $\label{eq:considerando} \mbox{ que a Vereadora Thamires da Silva Lima, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG — GABINETE DA VEREADORA THAMIRES RANGEL, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;$

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pela Vereadora Thamires da Silva Lima, na forma do Memorando nº 002/2025/0V-CMCG - GABINETE DA VEREADORA THAMIRES RANGEL, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 003/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com cristos e contro do 2/4 de positiva de 2025 efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348° da Vila de São Salvador dos Campos, 190° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO Vice-Presidente

DIEGO DIAS BATISTA

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - 2º Secretário –

ATO EXECUTIVO Nº 0006/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas

A Mesa Director da Carinara Municipal de Carinpos dos Goylacazes, no dos de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9,326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goylacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de proservistos una defensación. de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcione da Costa Faquer, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR MARCIONE DA FARMÁCIA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcione da Costa Faquer, na forma do Memorando nº 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR MARCIONE DA FARMÁCIA, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 004/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348° da Vila de São Salvador dos Campos, 190° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA

ATO EXECUTIVO Nº 0007/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa:

Considerando que o Vereador Marcione da Costa Faquer, por meio do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG - GABINETE DO VEREADOR MARCIONE DA FARMÁCIA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcione da Costa Faquer, na forma do Memorando nº 003/2025/GV- CMCG - GABINETE DO VEREADOR MARCIONE DA FARMÁCIA, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 005/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

2º Vice-Presidente

DIEGO DIAS BATISTA

- 1º Secretário

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

ATO EXECUTIVO Nº 0008/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa:

Considerando que o Vereador Diego Dias Batista, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR DIEGO DIAS, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa:

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Diego Días Batista, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG - GABINETE DO VEREADOR DIEGO DIAS, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 006/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL - Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

1º Vice-Presidente

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente

DIEGO DIAS BATISTA

- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0009/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, por meio do Memorando nº 002/2025 – GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO TRANSPORTE, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, na forma do Memorando nº 002/2025 - GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO TRANSPORTE, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 007/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348° da Vila de São Salvador dos Campos, 190° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

- 1º Vice-Presidente

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

2º Vice-Presidente

DIEGO DIAS BATISTA

- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0010/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, por meio do Memorando nº 003/2025 - GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO TRANSPORTE, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, na forma do Memorando nº 003/2025 - GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO TRANSPORTE, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 008/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

1º Vice-Presidente

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente

DIEGO DIAS BATISTA

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0011/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa:

Considerando que o Vereador Pastor Marcos Elias, por meio do Memorando nº 003/2025/CMCG/PME – GABINETE DO VEREADOR PASTOR MARCOS ELIAS, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Pastor Marcos Elias, na forma do Memorando nº 003/2025/CMCG/PME - GABINETE DO VEREADOR PASTOR MARCOS ELIAS, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 009/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

DIEGO DIAS BATISTA

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0012/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Kassiano José Tavares de Souza, por meio do Memorando nº 003/2025/GV-CMGG – GABINETE DO VEREADOR KASSIÁNO TAVARES, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Kassiano José Tavares de Souza, na forma do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG - GABINETE DO VEREADOR KASSIANO TAVARES, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 010/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2° Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA - 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - 2º Secretário –

TO EXECUTIVO Nº 0013/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR CABO ALONSIMAR, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG — GABINETE DO VEREADOR CABO ALONSIMAR, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 011/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

DIEGO DIAS BATISTA - 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0014/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembra até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson Rangel Borges, por meio do Memorando nº 003/2025/CMCG – GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson Rangel Borges, na forma do Memorando nº 003/2025/CMCG - GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 012/2025/DRH/CMCG, esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - 2º Secretário –

ATO EXECUTIVO Nº 0015/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson Rangel Borges, por meio do Memorando nº 002/2025/CMCG – GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson Rangel Borges, na forma do Memorando nº 002/2025/CMCG – GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 013/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348° da Vila de São Salvador dos Campos, 190° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA - 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - 2º Secretário –

ATO EXECUTIVO Nº 0016/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{Considerando} \ que \ o \ Vereador \ Jackson \ Luis \ Jesus \ de \ Sousa, por meio \ do \ Memorando \ n^o \ 002/2025/GV-CMCG - GABINETE \ DO \ VEREADOR \ SUBJACKSON, solicitou \ o \ referido \ desmembramento \ com \ base \ no § 2° \ do \ Art. 25 \ da \ Lei \ Municipal \ n.° 9.326, \ de \ 03 \ de \ julho \ de \ 2023, \ sem \ aumento \ de \ despesa; \label{eq:constraint}$

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CCT, formulado pelo Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR SUBJACKSON, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 014/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348° da Vila de São Salvador dos Campos, 190° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

DIEGO DIAS BATISTA

- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

ATO EXECUTIVO Nº 0017/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Wainer Teixeira de Castro, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG — GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR WAINER, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Wainer Teixeira de Castro, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR WAINER, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 015/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA - 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 2º Secretário –

ATO EXECUTIVO Nº 0018/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson de Matos Ribeiro, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de iulho de 2023, sem aumento de despesa:

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson de Matos Ribeiro, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG - GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 016/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA - 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - 2º Secretário –

ATO EXECUTIVO Nº 0019/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

 $\label{eq:considerando} \ \ \text{Que o Vereador Anderson de Matos Ribeiro, por meio do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa; }$

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson de Matos Ribeiro, na forma do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG - GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 017/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2° Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA - 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

ATO EXECUTIVO Nº 0020/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

 $\textbf{Considerando} \ \text{que o Vereador Bruno Pezão, por meio do Memorando n° 002/2025/-GV-CMCG-GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEZÃO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;$

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Bruno Pezão, na forma do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG — GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEZÃO, em CC1-SN1 de acordo com Memorando nº 018/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA

- 1° Secretario -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - 2º Secretário -



ATO EXECUTIVO Nº 0021/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de

Considerando que o Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, por meio do Memorando nº 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR DR. ABDU NEME, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, na forma do Memorando nº 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR DR. ABDU NEME, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 019/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

- 1º Vice-Presidente

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente

DIEGO DIAS BATISTA

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO





Wladimir Garotinho

Frederico Pae

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas campos ri gov br/sig

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ